



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**MEMORANDO 05/02/2019**

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE CRAS. com previsão da viagem para o dia 08/03/2019 às 07:00 até o dia 10/03/2019 às 18:00 duas diárias, valor estimado de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), recurso do CRAS CC nº. 41706-8, cotações anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Agda Aparecida Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 05/02/2019**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO. JURÍDICO**

**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**VALDIR GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 05/02/2019**

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

07.00 Secretaria Municipal de Ação Social  
07.03 Fundo Municipal da Infancia e da Adolescencia  
08.243.0008.6.002 Ações na Area da Criança e do Adolescente  
200 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cordialmente,

---

**GEANDRO CICERO DE LIMA**

**CRC Nº 044.173-0/0**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 05/02/2019**

**DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A  
0602-6 Agencia Ibaíti PR  
CC 41.706-8

**Atenciosamente**

---

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO**

**TESOUREIRO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 05/02/2019**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO PRESENCIAL, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

---

**FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**MEMORANDO 05/02/2019**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE CRAS. Nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 003/2019

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**VALDIR GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**